ATO DA PRESIDENCIA N°. 07/2025.

"Dispõe sobre o afastamento do vereador, e dá outras providências".

RAFAEL GOMES JARDIM, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo/SP, no uso de suas atribuições legais, conforme alínea "e" do inciso I, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte Ato.

Artigo 1° - Em obediência a determinação dos autos 1000329-57.2025.8.26.0280, proferida em 17/07/2025, sendo a Câmara intimada da decisão em 21/07/20225, determino o afastamento do Senhor **FLÁVIO ANDRÉ DE JESUS SANTOS** das funções de vereador do município de Pedro de Toledo, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com fundamento no artigo 20, $ 1° e 2° da Lei n° 8.429/92, mantendo-se, contudo, o pagamento de sua remuneração.

Artigo 2° - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 21 de julho de 2025.

Rafael Gomes Jardim
Presidente